

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 30 de março de 2017.

Ofício CACS FUNDEB nº 009/2017.

Assunto: Solicitação de nova indicação de conselheiro

Ao Sr. Profº Drº Adriano Moreira

Secretário Municipal da Educação.

O CACS FUNDEB solicita que seja feita nova indicação de conselheiro no lugar do suplente Mario David do Amaral Veiga tendo em vista a legislação do Regimento do FUNDEB que rege em seu artigo 8º “ Os conselheiros deverão ser nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução” e em seu parágrafo 2º “Será permitida nova participação de conselheiro que tenha exercido mandato na condição de reconduzido, apenas após o término de, pelo menos, um mandato do Conselho, posterior àquele que o conselheiro tenha participado nesta condição”. Uma vez que o conselheiro indicado exerceu dois mandatos consecutivos.

Agradecemos desde o presente momento.

Atenciosamente



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo  
Presidente do CACS FUNDEB

**Observação:** todas as informações solicitadas por este Conselho devem ser prestadas no prazo da Lei conforme Inciso XXXIII do Artigo 5º. da Constituição Federal/1988 e suas alterações.

Recebi em 07/04/17  
p. *ronde*  
Nelci Vieira  
RG: 9.064.865-4  
Protocolo/ S.M.E